Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista – Estado de São Paulo.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 38/2019

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 196 / 2019 Data/Hora: 29/03/2019 11:37
Descrição:
OFICIO DO EXPEDIENTE
AUTOS ADMINISTRATIVO (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO) N. 01/2018

Ref. Autos Administrativo (Comissão Parlamentar de Inquérito) n. 01/2018
Acusado: Fernando Bonareti Betti

LEONIDES CHAVES JUNIOR, na qualidade de vereador e relator nos autos do procedimento retro referendado, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a **extinção** e ou **arquivamento** do respectivo procedimento contrário ao **ex-vereador** e acusado ***FERNANDO BONARETI BETTI***, tudo, por considerar que eventuais acontecimentos que ensejaram na instauração destes autos, **perderam seu objeto principal diante da cassação deste ultimo deflagrada**, portanto, não havendo mais motivos que justifiquem sua mantença em curso.

Pede deferimento.

São João da Boa Vista, SP, aos 29 de Março de 2019.

LEONIDES CHAVES JUNIOR
(Vereador Relator)

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Diego Peretra Machado - Tabelião
R. São João, 221 - Sala 2 - Centro - Fone/Fax: (19) 3622-2685/ 3623-5394 - Cep: 13870-226 - São João da Boa Vista - SP.

Reconheço por autenticidade 1 firma(s) supra : LEONIDES CHAVES JUNIOR(17559). Dou fé.
Sao Joao da Boa Vista - SP, 29/03/2019. Em test. da verdade.
Assinatura:
LARYSSA MASSUIA JERONIMO - ESCREVENTE
Sem conteúdo econômico - Tabela VII, Item 15.20

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
LARYSSA MASSUIA JERONIMO
Escrevente Autorizado
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

CONFIANÇA NOTARIAL DO BRASIL
123950
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
RA0980AA0220915